



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.742/99

De, 09 de Agosto de 1.999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DES. JOSÉ MARTINHO LISBOA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

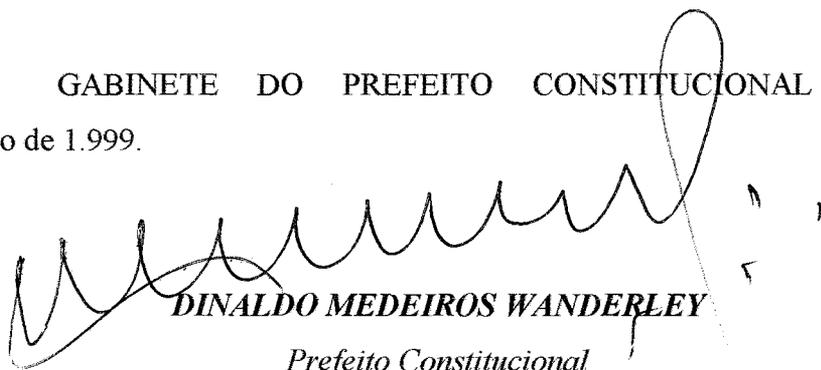
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Excelentíssimo Des. **JOSÉ MARTINHO LISBOA**, presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 09 de Agosto de 1.999.



**DINALDO MEDEIROS WANDERLEY**  
*Prefeito Constitucional*